Ata de reunião para Julgamento da Fase de Habilitação, relativa ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 03/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação do Hospital Público Veterinário – Município de Aracaju/SE.**

Ao **vigésimo sétimo** dia do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e seis (**27/03/2026**), às **09:00 horas**, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de divulgar o **JULGAMENTO** da Fase de Habilitação e do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 03/2026**, conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu iniciou aos trabalhos informando que no dia 25/03/2026 as Propostas de Preços das Licitantes fora **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: **1º - FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME - R$ 278.298,47; 2º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI. - R$ 348.720,42** e **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - R$ 567.154,51**. O Agente de Contratação prosseguiu os trabalhos esclarecendo que foram encaminhadas Convocações para as Empresas por e-mail, com a finalidade de designarem Representantes para participarem desta reunião. A Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA – ME**, enviou **Oficio nº 02/2026** por e-mail no dia 26/03/2026 às 18:58 horas, justificando à sua ausência nesta Sessão. Registra-se a presença dos Prepostos das Empresas: **1 – PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo sócio proprietário, o **Sr. Hilderardi Mendonça de Melo** e **2 - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo **Sr. Thiago Barbosa de Jesus**. O Agente de Contratação, esclarece ainda, que o Edital dispôs de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, sendo Diligenciado pela Comissão junto a Vice Presidência, para Análise e posicionamento sobre a **Qualificação Técnica Operacional e Profissional**, da Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME.**, **Classificada em primeiro lugar** (**R$ 278.298,47**) devido às parcelas de serviços indicadas através do documento "Dados fornecidos para a Licitação", Em resposta, a Vice Presidência enviou o relatório de análise, emitido pela Engenheira Civil Verônica Janaina Melo Barreto Nunes - CREA/RN 21500980-0, que assim se manifestou: *"Verifica-se que os atestados apresentados se encontram compatíveis com o objeto da licitação, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos para fins de qualificação técnica. Diante do exposto, encaminha-se a presente análise técnica referente ao Procedimento Licitatório nº 03/2026 para apreciação e deliberação da Comissão de Licitação".* O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, nesta reunião após proceder à apreciação da **Documentação** inclusive, baseando-se no resultado da diligencia sobre os Atestados de Aptidão Técnica, em fase de Decisão Final emite seu **JULGAMENTO** considerando **HABILITADA** a Licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME**, por atender ao **Item 04.03 – Qualificação Técnica** do Edital e seus anexos ficando assim, confirmada a sua pertinência, diante do que se pede no Termo Convocatório, razão pela qual a Comissão, com a Análise de toda Documentação e da Proposta de Preços, pelo Setor competente da EMURB, entende, que os parâmetros do Edital e o que a Lei vigente permite foram observados pela Licitante. Desta maneira, sagra-se vencedora do Certame a Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME.**, com o Valor Global de **R$ 278.298,47 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, Prazo estimado para a **Execução dos Serviços 06** (seis) **meses e Validade da Proposta de 60** (sessenta) **dias**. O Agente de Contratação em

(A presente Ata se compõe de 80 linhas)

seguida deu ciência do Resultado aos Representantes das Empresas presentes: **PROVIDÊNCIA ENG. E CONSULTORIA LTDA** e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**, que foram consultados sobre a Fase Recursal, conforme preconiza os artigos: 51, inciso VIII e 59, §1º da Lei 13.303/2016 tendo os mesmos renunciado ao referido Prazo. Assim, diante da ausência de Preposto da Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA – ME**, o Agente de Contratação, comunica que o Resumo do Resultado de Julgamento do processo, será publicado na Imprensa Oficial, para conhecimento de todos, dando-se a devida efetividade ao Princípio da Publicidade, conforme preconiza o Art. 31, da Lei nº. 13.303/2016. Aguarde-se o prazo de Recurso que se inicia conforme o Item 06.04.17 do Edital e o Art. 59 §1º da citada Lei. O Agente de Contratação informa que os autos encontram-se franqueados para vistas aos interessados junto ao Setor de Licitações e ou no www.aracajucompras.se.gov.br (AracajuCompras). Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 27 de Março de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Dayane Siqueira de França

Kamilla Martins Cabral dos Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso

LICITANTE:

PROVIDÊNCIA ENG. E CONSULTORIA LTDA - Sr. Hilderardi Mendonça de Melo

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - Sr. Thiago Barbosa de Jesus.

(A presente Ata se compõe de 80 linhas)